



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 2258, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório Multiusuário de Micologia Médica Sylvio Campos**, vinculado ao Centro de Biociências.

Processo n.º 23076.028516/2024-12

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor